



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS
SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – IF FARROUPILHA**

PROCESSO SELETIVO 2014/I

EDITAL IF FARROUPILHA Nº 217/2013

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo para Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – Processo Seletivo 2014/I**.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das **2.765 vagas** ofertadas pelo Instituto Federal Farroupilha na Seleção 2014/I, em seus Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores, assim distribuídas:

- a) Câmpus Alegrete: 405 vagas em 11 cursos;
- b) Câmpus Jaguari: 50 vagas em 01 curso;
- c) Câmpus Júlio de Castilhos: 315 vagas em 09 cursos;
- d) Câmpus Panambi: 300 vagas em 08 cursos;
- e) Câmpus Santa Rosa: 330 vagas em 10 cursos;
- f) Câmpus Santo Ângelo: 140 vagas em 02 cursos;
- g) Câmpus Santo Augusto: 235 vagas em 07 cursos;
- h) Câmpus São Borja: 315 vagas em 09 cursos;
- i) Câmpus São Vicente do Sul: 675 vagas em 12 cursos.

1.2. O prazo estipulado para realização das inscrições será de **01 de outubro a 22 de novembro de 2013**, conforme previsto no Cronograma, objeto do Anexo I deste Edital.

1.3. As provas para os Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrados e Subsequentes) e Cursos Superiores ocorrerão respectivamente nos dias **14 e 15 de dezembro de 2013**, nos locais indicados juntamente com a publicação da listagem dos inscritos.

1.4. Serão ofertados cursos nos seguintes Níveis de Ensino:

a) **Cursos Técnicos de Nível Médio:**

- a.1) **Integrado** – oferecido a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou estudos equivalentes, articulando o curso técnico com o ensino médio;
- a.2) **Subsequente** – oferecido a quem já tenha concluído o ensino médio ou estudos equivalentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



b) **Cursos Superiores** – oferecido a quem já tenha concluído o ensino médio ou estudos equivalentes.

2. DAS VAGAS

2.1. O quantitativo total de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2014/I, conforme disposto no item 1.1., está em consonância com a Resolução CONSUP nº 078/2013, que aprova a definição de cursos, vagas e turnos por câmpus do IF Farroupilha.

2.2. O presente processo, em consonância com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, **reserva vagas** para:

a) Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrado e Subsequente):

a.1) Pessoas com Deficiência (PD);

a.2) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita* ($EP \leq 1,5$);

a.3) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita*, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND);

a.4) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita* ($EP > 1,5$);

a.5) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita*, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND);

a.6) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública Rural (EPR).

b) Cursos Superiores:

b.1) Pessoas com Deficiência (PD);

b.2) Candidatos que optarem pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU);

b.3) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita* ($EP \leq 1,5$);

b.4) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita*, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



b.5) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita* (EP>1,5);

b.6) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita*, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND);

b.7) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública Rural (EPR).

2.3. Antes de optar por concorrer em alguma reserva de vagas, relacionadas no item 2.2., o candidato deverá verificar se o seu caso enquadra-se nas normas exigidas e legislação correlata, conforme o Manual do Candidato; caso contrário, se classificado, perderá o direito à vaga.

2.4. O candidato que não se enquadrar em nenhum dos itens supramencionados, referentes à reserva de vagas, ou que não desejar participar destas, poderá concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), na categoria Geral (GERAL).

2.5. O candidato, na condição de PD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, deverá apresentar junto ao Setor de Registros Acadêmicos do câmpus ao qual pleiteia vaga, até o prazo máximo de **22 de novembro de 2013**, Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID), para que seja conferido e enviado à Comissão Central para análise.

2.6. O candidato que se inscrever para reserva de vagas de PD terá seu Laudo Médico analisado antes da publicação da Listagem dos Inscritos, conforme a legislação vigente, e, caso seja considerado improcedente, terá sua inscrição automaticamente reconduzida à Ampla Concorrência (AC), na categoria Geral (GERAL).

2.7. A disposição das vagas por câmpus, modalidades, cursos e turnos, contabilizadas conforme a reserva de vagas prevista, encontra-se disponível no Anexo II deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para o Processo Seletivo 2014/I realizar-se-á no período de **01 de outubro a 22 de novembro de 2013**, em duas etapas: processo de inscrição e pagamento do boleto bancário.

3.2. O processo de inscrição será realizado somente via internet, através do sítio eletrônico institucional (www.iffarroupilha.edu.br).

3.3. O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente ler com atenção este Edital e o Manual do Candidato, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto de todas as informações e documentos solicitados.

3.4. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente ter o número de seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Registro Geral (RG).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



3.5. Ao realizar sua inscrição, o candidato deverá indicar uma única e definitiva opção de curso, relacionado com o câmpus para o qual deseja concorrer, bem como somente uma opção de reserva de vagas, caso se enquadre em alguma categoria descrita no item 2.2.

3.6. O candidato, que optar em inscrever-se para cursos de Níveis de Ensino diferentes (Médio e Superior), deverá realizar inscrições distintas para cada nível.

3.7. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a compensação bancária do pagamento do boleto, referente ao curso pretendido:

- a) Curso Técnico de Nível Médio: **R\$ 20,00 (vinte reais)**;
- b) Curso Superior: **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

3.8. A taxa de inscrição deverá ser paga até a data de vencimento constante no boleto bancário, preferencialmente, nas Casas Lotéricas ou agências da Caixa Econômica Federal.

3.9. Não será aceito pagamento realizado fora do prazo, por meio de depósito ou transferência entre contas.

3.10. Caso o candidato desejar realizar alguma modificação em sua inscrição, deverá efetuar novo processo de inscrição, gerando assim novo boleto bancário.

3.11. Somente será homologada a última inscrição paga.

3.12. O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.

3.13. O candidato que desejar **isenção da taxa de inscrição** deverá fazê-lo através do formulário de inscrições disponível no sítio eletrônico do IF Farroupilha (www.iffarroupilha.edu.br), observando que:

- a) O período para realização da solicitação é de **01 a 27 de outubro de 2013**;
- b) O candidato deverá obrigatoriamente informar o seu Número de Identificação Social (NIS), obtido a partir do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- c) Cada candidato somente poderá solicitar isenção da taxa de inscrição de um curso por nível de ensino;
- d) A relação de candidatos contemplados com a isenção será publicada no sítio eletrônico Institucional no dia **06 de novembro de 2013**;
- e) O candidato não contemplado deverá efetuar o pagamento do boleto bancário referente a sua inscrição, até a data do vencimento; caso contrário, sua inscrição não será homologada.

3.14. O IF Farroupilha não se responsabilizará por pedidos de inscrição ou pagamento de taxa de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica.

4. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA CANDIDATOS

4.1. O candidato deverá informar no formulário de inscrição caso necessite de atendimento especial para a realização da prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



4.2. O atendimento especial ficará condicionado à análise pela Comissão Central de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.3. A Comissão Central, caso julgue necessário, poderá entrar em contato com o candidato que solicitar atendimento especial através dos contatos fornecidos na ficha de inscrição (telefone e e-mail).

4.4. O candidato inscrito na reserva de vaga PD, conforme as características da sua deficiência, poderá solicitar, de acordo com o Art. 27 do Decreto nº 3.298/99, tempo adicional para realização das provas, sendo este limitado em 01 (uma) hora para a prova objetiva e 30 (trinta) minutos para a prova de redação.

4.5. No Manual de Candidato estão descritos os procedimentos necessários para solicitação de atendimento especial.

5. LISTAGEM DOS INSCRITOS E LOCAIS DE PROVA

5.1. A listagem preliminar dos candidatos inscritos será divulgada no sítio eletrônico do IF Farroupilha, **dia 02 de dezembro de 2012**.

5.2. A homologação das inscrições ocorrerá após a verificação do pagamento da taxa de inscrição e relação de candidatos isentos.

5.3. A consulta à listagem é de caráter OBRIGATÓRIO.

5.4. Caso haja inscrição em duplicidade, no mesmo nível de ensino, será considerada a última paga.

5.5. O candidato, que não constar na listagem, poderá interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo III, encaminhando-o para o e-mail proseletivo@iffarroupilha.edu.br, até o **dia 04 de dezembro de 2013**.

5.6. Não será aceito, sob nenhuma hipótese, recurso referente aos locais de prova.

5.7. No dia **06 de dezembro de 2013** será divulgado, no sítio do IF Farroupilha (www.iffarroupilha.edu.br), a listagem definitiva dos inscritos e locais de prova.

5.8. É responsabilidade do candidato conferir, na listagem dos inscritos, seus dados e verificar o local de prova.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas do Processo Seletivo 2014/I serão realizadas nos **dias 14 e 15 de dezembro de 2013**, conforme segue:

a) Cursos Técnicos de Nível Médio:

a.1) Prova Objetiva: dia 14 de dezembro de 2013, das 14h às 18h;

b) Cursos Superiores:

b.1) Prova Objetiva: dia 15 de dezembro de 2013, das 8h às 12h;

b.2) Prova de Redação: dia 15 de dezembro de 2013, das 14h às 16h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



6.2. A constituição das provas e os conteúdos programáticos encontram-se disponíveis no Manual do Candidato.

6.3. No dia da prova:

- a) O local da prova estará disponível para acesso 01 (uma) hora antes do início;
- b) O candidato deverá comparecer no local da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início;
- c) O candidato deverá portar consigo documento original de identificação com foto, conforme listagem de documentos válidos constante no Manual de Candidato;
- d) Para a realização da prova o candidato deverá portar caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente;
- e) Durante a realização da prova o candidato somente poderá ter sob sua mesa documento de identificação, caneta esferográfica, cartão-resposta e prova;
- f) Não será permitido ao candidato portar consigo equipamentos eletrônicos, tais como: celulares, tablets, calculadoras, relógios.
- g) Somente será permitida a saída do candidato da sala de provas, decorrido, no mínimo, 01 (uma) hora do seu início;
- h) Os últimos 03 (três) candidatos deverão permanecer na sala até o término da aplicação da prova, a fim de testemunhar o lacre dos malotes.

6.4. O candidato que não apresentar documento original de identificação válido, conforme relação constante no Manual de Candidato, NÃO poderá ingressar na sala.

6.5. O cartão-resposta deverá ser obrigatoriamente assinado e entregue no momento em que o candidato assinar a lista de presença, não sendo substituído em nenhuma hipótese.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O gabarito preliminar da prova objetiva será publicado no sítio eletrônico Institucional, no dia **16 de dezembro de 2013**.

7.2. O candidato que desejar interpor recurso em relação às questões da prova deverá fazê-lo por meio de formulário próprio, objeto do Anexo III, enviando-o para o e-mail proseletivo@iffarroupilha.edu.br, até o **dia 18 de dezembro de 2013**.

7.3. Se houver questão anulada, essa será computada como alternativa correta para todos os candidatos.

7.4. A **nota final** (NF) do candidato, para fins de classificação, será calculada utilizando as seguintes expressões:

- a) Cursos Técnicos de Nível Médio
 - a.1) Integrado: $NF = NPO \times 0,25$
 - a.2) Subsequente: $NF = NPO \times 0,2$
- b) Cursos Superiores: $NF = NPO \times 0,12 + NPR \times 0,4$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



c) Considerando: NF = Nota Final; NPO = Número de acertos na Prova Objetiva; NPR = Nota na Prova Redação.

7.5. A divulgação dos Resultados Finais será realizada nos dias **16 de janeiro de 2014**, para os Cursos Técnicos de Nível Médio, e **23 de janeiro de 2014**, para os Cursos Superiores, através de publicação no sítio eletrônico do IF Farroupilha.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Para fins de classificação, considerar-se-á a opção realizada pelo candidato (itens 2.2. e 2.4.) no ato de sua inscrição e a nota final obtida.

8.2 Em caso de igualdade de resultado será utilizado o critério, para fins de desempate, do candidato com maior idade.

8.3. A classificação dos candidatos aprovados em 1º chamada, bem como as chamadas posteriores, caso necessárias, serão divulgadas no sítio eletrônico Institucional (www.iffarroupilha.edu.br), conforme Cronograma constante no Manual do Candidato.

8.4. As datas e a documentação exigida para realização da matrícula estão especificadas no Manual do Candidato.

8.5. **Desclassificar-se-á** o candidato que:

- a) Não comparecer no local e/ou horário da(s) prova(s);
- b) Não entregar o cartão-resposta ou entregá-lo sem assinatura;
- c) Nos **Cursos Técnicos de Nível Médio**, forma de ensino **Integrado**, zerar alguma das disciplinas constantes na Prova Objetiva;
- d) Nos **Cursos Técnicos de Nível Médio**, forma de ensino **Subsequente**, atingir menos de 03 (três) acertos por área do conhecimento, na Prova Objetiva;
- e) Nos **Cursos Superiores**:
 - e.1) atingir menos de 03 (três) acertos por área do conhecimento, na Prova Objetiva;
 - e.2) não entregar a folha definitiva de redação;
 - e.3) zerar a redação.
- f) Não cumprir, no ato da matrícula, com a escolaridade mínima exigida para a forma de ensino ao qual se inscreveu.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser encaminhados em formulário próprio, conforme modelo constante no Anexo III, para o e-mail proseletivo@iffarroupilha.edu.br, constando como assunto "RECURSO".

9.2. O candidato que desejar interpor recurso referente à listagem preliminar de inscritos deverá encaminhar por e-mail, além do formulário de recurso, a digitalização do Boleto Bancário com comprovante de pagamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



9.3. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado.

9.4. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), em jornais de grande circulação do Estado e no sítio eletrônico da Instituição (<http://www.iffarroupilha.edu.br>).

10.2. O cronograma do Processo Seletivo encontra-se disponível no Manual do Candidato e no Anexo I deste Edital.

10.3. O IF Farroupilha divulgará, quando e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo 2014/I, por meio do seu sítio eletrônico Institucional, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

10.4. Para o funcionamento de uma turma de determinado curso, deverão ser preenchidas, no mínimo, 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

10.5. O Manual do Candidato contém normas e esclarecimentos mais detalhados, relativos à sistemática de inscrição e etapas destinadas à classificação, sendo obrigatório ao candidato acessá-lo para conhecimento das normas gerais, antes de iniciar o processo de inscrição.

10.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

10.7. Os resultados obtidos no Processo Seletivo 2014/I têm validade somente para o ingresso de alunos no primeiro semestre do ano letivo de 2014.

10.8. As disposições contidas no Manual do Candidato integram o presente Edital.

10.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRDI), juntamente com a Coordenação de Seleção (CSE) e a Comissão Central responsável pelo Processo Seletivo 2014/I.

Santa Maria/RS, 01 de outubro de 2013.

Nidia Heringer
Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional – Port. nº 1.650/2012

Carla Comerlato Jardim
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições	01/10 a 22/11/2013
Isenção da Taxa de inscrição	01 a 27/10/2013
Publicação da Lista de Candidatos Isentos	06/11/2013
Último dia para entrega Laudo Médico (candidato PD)	22/11/2013
Publicação da Relação de Candidatos PD homologados	29/11/2013
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	02/12/2013
Prazo para Recursos referentes à Lista Preliminar de Inscritos	03 e 04/12/2013
Resultado dos Recursos, Publicação da Listagem Definitiva de Inscrições Homologadas e Locais de Provas	06/12/2013
Prova – Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrado e Subsequente)	14/12/2013 Objetiva: 14h às 18h
Provas – Cursos Superiores	15/12/2013 Objetiva: 08h às 12h Redação: 14h às 16h
Divulgação do Gabarito Preliminar	16/12/2013
Prazo para Recursos referentes às Questões das Provas e/ou Gabarito Preliminar	17 e 18/12/2013
Resultado dos Recursos e Divulgação do Gabarito Definitivo	20/12/2013

PARA OS CANDIDATOS DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	10/01/2014
Prazo para Recursos referente ao Resultado Preliminar	13 e 14/01/2014
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	16/01/2014

PARA OS CANDIDATOS DOS CURSOS SUPERIORES

Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	17/01/2014
Prazo para Recursos referente ao Resultado Preliminar	20 e 21/01/2014
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	23/01/2014

NOTA: O Cronograma ampliado com datas e prazos referentes a outras etapas do Processo Seletivo 2014/1 poderão ser encontradas no Manual do Candidato.



ANEXO II
QUADROS DE VAGAS

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS ALEGRETE

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS ALEGRETE

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS	
			PD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	06	02	04	02	21	02	04	02	20	20	37	120
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Informática	Subsequente	Noite	02	01	01	01	03	01	01	01	03	04	07	25

Nível de Ensino: CURSOS SUPERIORES – CÂMPUS ALEGRETE

CURSO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS	
		PD	SISU	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Bacharelado em Zootecnia	Integral Diurno	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Bacharelado Engenharia Agrícola (Interinstitucional IF Farroupilha / Unipampa)	Integral Diurno	02	07	01	01	01	01	01	01	01	01	03	05	25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
 Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
 Fone/FAX: (55) 3218 9800
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Licenciatura em Matemática	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Licenciatura em Química	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Tecnologia em Agroindústria	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	02	07	01	01	01	01	01	01	01	01	03	05	25
Tecnologia em Produção de Grãos	Manhã	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS JAGUARI

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS JAGUARI

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS	
			PD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Técnico em Agroindústria	Integrado	Pedagogia da Alternância	03	01	02	01	08	01	02	01	08	08	15	50



INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS
			PD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR	GERAL	
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	03	01	02	01	11	01	02	01	10	10	18	60
Técnico em Agropecuária	Subsequente	Integral Diurno	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Alimentos	Subsequente	Noite	02	01	01	01	03	01	01	01	03	04	07	25
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30

Nível de Ensino: CURSOS SUPERIORES – CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

CURSO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS												TOTAL VAGAS
		PD	SISU	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR	GERAL	
Bacharelado em Administração	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Licenciatura em Matemática	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



Tecnologia em Agronegócio	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35
Tecnologia em Produção de Grãos	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS PANAMBI

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS PANAMBI

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS
			PD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR	GERAL	
Técnico em Agricultura de Precisão (em Não-Me-Toque)	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Controle Ambiental	Subsequente	Noite	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Edificações	Subsequente	Noite	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	Integral Diurno	04	01	03	01	12	01	03	01	11	12	21	70
Técnico em Pós-Colheita de Grãos	Subsequente	Noite	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Química	Integrado	Integral Diurno	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35



Nível de Ensino: CURSOS SUPERIORES – CÂMPUS PANAMBI

CURSO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS	
		PD	SISU	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Licenciatura em Química	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS SANTA ROSA

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS SANTA ROSA

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS
			PD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR	GERAL	
Técnico em Alimentos	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Edificações	Integrado	Integral Diurno	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Edificações	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Técnico em Móveis	Integrado	Integral Diurno	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Móveis	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Vendas	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35

Nível de Ensino: CURSOS SUPERIORES – CÂMPUS SANTA ROSA

CURSO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS	
		PD	SISU	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Bacharelado em Administração	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Licenciatura em Matemática	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS SANTO ÂNGELO

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS SANTO ÂNGELO

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS
			PD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR	GERAL	
Técnico em Gerência em Saúde	Subsequente	Tarde	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
 Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
 Fone/FAX: (55) 3218 9800
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Técnico em Gerência em Saúde	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Informática para Internet	Subsequente	Tarde	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Informática para Internet	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS SANTO AUGUSTO

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS SANTO AUGUSTO

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS
			PD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR	GERAL	
Técnico em Administração	Integrado	Integral Diurno	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Alimentos	Integrado	Integral Diurno	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35



Nível de Ensino: CURSOS SUPERIORES – CÂMPUS SANTO AUGUSTO

CURSO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS	
		PD	SISU	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Licenciatura em Computação	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35
Tecnologia em Agronegócio	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35
Tecnologia em Alimentos	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS SÃO BORJA

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS SÃO BORJA

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS	
			PD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Técnico em Cozinha	Subsequente	Noite	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Eventos	Integrado	Integral Diurno	03	01	02	01	11	01	02	01	10	10	18	60
Técnico em Eventos	Subsequente	Noite	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Hospedagem	Subsequente	Noite	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	03	01	02	01	11	01	02	01	10	10	18	60
------------------------	-----------	-----------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Nível de Ensino: CURSOS SUPERIORES – CÂMPUS SÃO BORJA

CURSO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS	
		PD	SISU	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Bacharelado em Sistemas para Internet	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Licenciatura em Física	Noite	02	07	01	01	01	01	01	01	01	01	03	05	25
Licenciatura em Matemática	Noite	01	06	01	01	01	01	01	01	01	--	02	04	20
Tecnologia em Gestão de Turismo	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS SÃO VICENTE DO SUL

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS
			PD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR	GERAL	
Técnico em Administração	Integrado	Integral Diurno	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Agricultura	Subsequente	Integral Diurno	04	01	03	01	12	01	03	01	11	12	21	70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
 Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	07	02	05	02	25	02	05	02	24	23	43	140
Técnico em Alimentos	Subsequente	Noite	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Informática	Subsequente	Manhã	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Informática	Subsequente	Tarde	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	Integral Diurno	03	01	02	01	11	01	02	01	10	10	18	60
Técnico em Secretariado	Subsequente	Noite	04	01	03	01	14	01	03	01	14	14	24	80
Técnico em Zootecnia	Subsequente	Integral Diurno	04	01	03	01	12	01	03	01	11	12	21	70

Nível de Ensino: CURSOS SUPERIORES – CÂMPUS SÃO VICENTE DO SUL

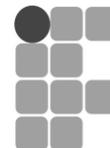
CURSO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS												TOTAL VAGAS
		PD	SISU	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR	GERAL	
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35
Licenciatura em Química	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Tecnologia em Gestão Pública	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-767 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3218 9800

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

ANEXO III
FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Câmpus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

_____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (proseletivo@iffarroupilha.edu.br).